

Reflexões sobre jornalismo, violência e assassinato de jornalistas no Brasil¹

Cleusa Jung²

Márcia Franz Amaral³

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS

RESUMO

Este trabalho é um recorte de uma pesquisa maior que olha para os casos de assassinatos de jornalistas no Brasil, apontados nos relatórios produzidos por organizações de defesa da liberdade de expressão como o tipo mais grave e extremo de violência, para entender que sentidos sobre os assassinatos de jornalistas são construídos pelas notícias e que construto social acionam para explicá-los. O objetivo aqui é trazer as principais reflexões teóricas que fundamentam a discussão da violência contra jornalistas, especialmente sobre jornalismo como um bem público sob ataque, direitos e segurança dos jornalistas, desinformação e precarização do trabalho dos comunicadores, além da violência como tema de estudo.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; violência contra jornalistas; assassinato; desinformação; precarização do trabalho.

JORNALISMO COMO BEM PÚBLICO SOB ATAQUE

A violência contra jornalistas está em ascensão em todo o mundo. O problema da violência, que é histórico, vem ganhando maior visibilidade nos últimos anos, quicá por ser reflexo de um problema enfrentado em todas as ordens. A forma como esses assassinatos são discursivizados pelo jornalismo brasileiro é de extrema importância, pois pode afetar a percepção pública do problema e até a compreensão da sua gravidade, influenciar a resposta da sociedade a esse problema e afetar a capacidade dos jornalistas de exercerem a profissão livremente e sem medo.

Neste contexto, este trabalho parte de uma pesquisa maior, ainda em andamento, que olha para os casos de assassinatos de jornalistas no Brasil, apontados nos relatórios produzidos por organizações de defesa da liberdade de expressão como o tipo mais grave e extremo de violência, para entender que sentidos sobre os assassinatos de jornalistas são construídos pelas notícias e que construto social acionam para explicá-los. Para

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Estudos da Comunicação, evento integrante da programação do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 13 a 15 de junho de 2024.

² Estudante de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFSM, email: jung_cleusa@hotmail.com.

³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFSM, email: marciafranz.amaral@gmail.com.

análise, utiliza-se o aporte teórico-metodológico da Análise de Discurso Francesa, além referencial teórico do Johan Galtung, especificamente o conceito do "triângulo da violência direta-estrutural-cultural".

O jornalismo é um bem público (PAVLIK, 2011) que desempenha papel central nas sociedades democráticas. Azoulay (2021, p. 8) defende que o jornalismo é central no contexto da informação como um bem público e, por isso, “o próprio jornalismo pode ser caracterizado como um bem público”. Bens públicos são serviços essenciais na sociedade e o jornalismo desempenha um papel fundamental: “Fá-lo fornecendo aos cidadãos informações fiáveis e baseadas em factos de que eles precisam para participar de uma sociedade livre e aberta. O jornalismo atua simultaneamente como um guardião independente e como um programador de agenda” (AZOULAY, 2021, p. 8).

Num movimento oposto aos ideais românticos de que sem o jornalismo a democracia não seria possível, Carvalho (2023, p. 28) questiona a relação quase umbilical apresentada por muitos autores, especialmente no momento em que questões como “concentração de propriedade, pouca porosidade à diversidade de opiniões, restrições editoriais ao direito à informação, exclusão de amplas parcelas da população do universo informativo, colocam em xeque a própria perspectiva democrática do jornalismo”.

Na perspectiva de Carvalho (2023) o jornalismo como um ator social colonizado e colonizador, que está envolvido com outros atores sociais em jogos de poder e disputas de sentido. Na dupla condição de colonizado e colonizador entende que está “simultaneamente sob a influência das colonialidades do saber e do poder e, até por essa razão, contribuindo para que as estratégias colonizadoras se espaiem” (CARVALHO, 2023, p. 77). A democracia é polissêmica, fraturada, contraditória e incompleta.

Para Feith (2021) se há crise na democracia, também há crise no jornalismo. “Sob determinados aspectos a crise é uma só, gerada pelo crescimento vertiginoso das mídias sociais e suas consequências - entre estas, a relativização do conceito de verdade, da informação baseada em evidências” (FEITH, 2021 p. 7).

Azoulay (2021, p. 8) reforça que para o jornalismo funcionar como um bem público “ele precisa de operar em condições política e economicamente viáveis, para poder produzir notícias e análises independentes, de alta qualidade e de confiança”. Mas, Braga (2022, p. 8) alerta: “Ser jornalista no Brasil é uma atividade perigosa, que pode

render ofensas, agressões físicas, perseguições e ataques online”. Coelho (2022, p. 12) reforça: “Os números e as histórias mostram uma profissão de risco”.

Um dos componentes principais para a prática de um jornalismo livre é a garantia dos direitos assegurados por lei aos cidadãos e aos jornalistas. O direito à informação está previsto tanto em leis brasileiras como em documentos internacionais. Há uma série de outros acordos internacionais que defendem as liberdades de expressão, imprensa e informação. Busquets (2019) aponta cinco delas: Convenção Europeia dos Direitos Humanos (1950), Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966), Convenção Interamericana de Direitos Humanos (1969), Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos (1981), e Ato Final da Conferência de Segurança e Cooperação da Europa de Helsinki (1975) - hoje Organização para a Segurança e Cooperação na Europa.

No Brasil, a liberdade de expressão, uma das garantias fundamentais dos cidadãos, está endossada no artigo 5º da Constituição da República Federativa. Outra lei nacional que reforça a comunicação como um direito é a Lei nº 12.527 de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que regulamenta o direito constitucional de obtenção de informações públicas.

Devido aos altos índices de violência, o estado brasileiro criou o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH). De acordo com o site do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o PPDDH é executado, quando há Programas Estaduais, por meio de convênios firmados, voluntariamente, entre a União e os Estados. Atualmente, Pará, Amazonas, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Mato Grosso são os estados que contam com Programa instituído. Nos demais, os defensores de direitos humanos são acompanhados por uma equipe técnica contratada através de parceria realizada entre este Ministério e uma Organização da Sociedade Civil.

Apesar de toda base legal que deveria garantir a segurança dos jornalistas, os números apontam para a escalada da violência contra os jornalistas. Para a UNESCO, um fator que agrava a violência é a impunidade: “quase nove em cada dez casos de homicídio continuam por resolver” (UNESCO, 2021, p. 6). A impunidade, além de ser um obstáculo à garantia de segurança dos profissionais, também contribui para a autocensura.

Para Gould e Blotta (2022, p. 1) “o aumento das violências contra jornalistas e comunicadores nos últimos quatro anos é uma das faces mais visíveis do fenômeno da

desinformação”. Os autores consideram a desinformação como um processo sistêmico de violação contra o interesse público e que, ao atingir os comunicadores, “também alimenta a descrença e desconfiança nas instituições de mediação política, e portanto, responsáveis pela garantia de informação e de comunicação públicas, como a Imprensa, o Estado e também a Ciência” (GOULD; BLOTTA, 2022, p. 2).

Desinformação, segundo a UNESCO (2019, p.7) se refere “a tentativas deliberadas (frequentemente orquestradas) para confundir ou manipular pessoas por meio de transmissão de informações desonestas”. O volume de notícias falsas e o alcance da desinformação foi impulsionado pelas mídias sociais. Para Ireton (2019, p. 3) elas “infligiram um contágio que ameaça prejudicar a reputação do jornalismo”, com implicações para jornalistas, empresas de comunicação, cidadãos e toda a sociedade.

Tardáguila (2021) diz que é preciso parar de utilizar a expressão “fake news”. Primeiro porque “se algo é fake (falso) não pode ser news (notícias). O paradoxo contido na expressão reluz a distância” (TARDÁGUILA, 2021, p. 62). Depois, que para ela é o mais doloroso aos jornalistas, é que, de acordo com um levantamento realizado pelo New York Times em 2019, é muito elevado o número de comunicadores que foram acusados indevidamente por produzir fake news. “Entre dezembro de 2016 e a publicação do estudo, o então presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, tuitou a expressão fake news pelo menos uma vez por mês, sendo que só em setembro daquele ano usou-a em mais de quarenta oportunidades” (TARDÁGUILA, 2021, p. 62). Além disso, muitos governantes utilizaram a expressão para desacreditar jornalistas. Para ela, somente isso já seria suficiente para que os jornalistas parassem de utilizar a expressão.

Gould e Blotta (2022, p. 2) alertam que o aumento da desinformação coincide com o cenário de violência contra os jornalistas. A desinformação e a violência, no entanto, não são as únicas ameaças à atuação dos jornalistas e comunicadores. A precarização do trabalho também é uma realidade que afeta sobremaneira esses profissionais. A falta de estabilidade no emprego, a redução dos salários, a extensão da jornada de trabalho e a ausência de direitos trabalhistas são aspectos da precarização que têm se tornado cada vez mais presentes na área da comunicação. Essa precarização não apenas compromete a qualidade das informações, mas também prejudica a saúde física e mental dos trabalhadores, tornando-os mais vulneráveis a ataques e manipulações.

Nicoletti (2022) aborda a precarização como uma violência diária e invisível, sendo que as condições de trabalho dos jornalistas no Brasil podem ser consideradas estruturalmente precárias. Christofolletti (2019) argumenta que a crise no jornalismo, que é complexa, multifacetada e dinâmica, se materializa na queda das tiragens dos jornais, na extinção de revistas, na redução da audiência televisiva, no enxugamento das redações, na falência de muitas empresas, no desvio de funções e até no abandono da profissão.

Além disso, Druck (2021) destaca que a crise sanitária da pandemia de Covid-19 desvelou a tragédia neoliberal que devastou a sociedade capitalista nos últimos 40 anos. Se antes da pandemia a realidade do trabalho já era precário, o período mostrou que o grau de precariedade e perda de direito foi ainda maior. Durante a pandemia, “foi objeto de políticas que amplificaram a precarização social do trabalho” (DRUCK, 2021, p. 25).

Apesar de a violência fazer parte da vida cotidiana, ser abordada com frequência em diferentes meios de comunicação, não há um consenso sobre classificação e tipologias, paradoxo que já foi levantado por Bernstein (2015) acerca da confusão que se faz do entendimento por violência. Busquets (2019) aponta que vários pesquisadores defendem que é muito difícil encontrar definições universais do conceito de violência, já que “não existem princípios ou critérios abstratos para determinar quando a violência é permitida” (BUSQUETS, 2019, p. 124).

Alguns objetos de estudo desafiam mais do que outros. Este é o caso do fenômeno da violência para Porto (2001). A dificuldade em conceituar a violência se deve ao fato de “a violência ser um fenômeno empírico antes do que um conceito teórico” (PORTO, 2002, p. 153). Mesmo que o conceito seja utilizado pelo senso comum, ele ainda precisa ser apropriado como um objeto teórico, dentro do discurso científico.

Galtung (1969, p. 168) entende que “a violência está presente quando os seres humanos estão sendo influenciados de modo que suas realizações somáticas e mentais reais fiquem abaixo de suas realizações potenciais”. Com isso, pretende um conceito amplo de violência e rejeita a ideia de que a violência é somente a privação de saúde de forma isolada. Na tradição investigativa a violência tem sido pensada apenas como pessoal ou direta, mas Galtung (1969; 1990) defende um triângulo da violência, composto também pela violência estrutural e pela violência cultural.

Para Galtung (1998) os efeitos da violência direta podem ser visíveis ou invisíveis e ocorrem em diferentes espaços: natureza, seres humanos, sociedade, mundo, tempo e

cultura. No caso dos seres humanos, destaca os efeitos somáticos visíveis como os números de mortos e feridos; já os invisíveis poderiam ser expressos pelo número de traumatizados, o ódio generalizado, a apatia geral e o sentimento de vingança. Na sociedade, os danos visíveis seriam os materiais em infraestruturas e os invisíveis os danos causados na estrutura social (instituições e governos) e até na cultura social (ordem pública, direitos humanos). A nível temporal, os efeitos visíveis poderiam ser a violência retardada e a violência transmitida entre gerações; os invisíveis seriam a transferência estrutural e cultural para a seguinte geração. Além disso, na cultura os danos visíveis são irreversíveis ao patrimônio cultural humano e os invisíveis são uma cultura violenta de trauma e a deterioração da capacidade de resolver conflitos (GALTUNG, 1998).

Ramos e Saad (2022, p. 12) apontam que a *violence strata* (Galtung, 1990) brasileira está “fincada em nossas raízes culturais e acionada primordialmente por processos discursivos de conotação negativa à imprensa”. Esta violência cultural é manifestada de forma simbólica nos planos econômico, religioso, ideológico, tecnológico, ciências exatas e da linguagem. No cenário brasileiro, portanto, o principal vértice acionado do triângulo de Galtung (1990) seria o cultural, tendo em vista o enraizamento histórico da violência. A esfera cultural passaria a ser acionada, por exemplo, por meio de manifestações discursivas do ex-presidente da República Jair Bolsonaro e repercutidas por cidadãos comuns em discursos de ódio e ataques a profissionais da imprensa.

Segundo Gould e Blotta (2022, p. 12) a escalada da violência faz parte desse fenômeno estrutural denominado por Galtung (1990) por violência cultural. “Esse fenômeno guarda aspectos da cultura, da esfera simbólica, como a religião e ideologia, linguagem, das artes e das ciências, e que são mobilizadas e potencializadas via tecnologias sociais para justificar ou legitimar uma violência estrutural” (GOULD; BLOTTA, 2022, p. 12).

Para Magalhães (2022) “algo está muito errado com a democracia quando jornalista vira assunto. [...] Somos ensinados, nas faculdades de jornalismo e ao longo da carreira, a reportar, entrevistar, analisar, questionar, sempre em terceira pessoa”. Realmente, quando jornalistas viram pauta, algo vai mal, especialmente quando o assunto é violência e assassinato.

REFERÊNCIAS

AZOULAY, Audrey. O jornalismo é um bem público. In: UNESCO. O jornalismo é um bem público: tendências mundiais em matéria de liberdade de expressão e desenvolvimento da comunicação social; relatório global 2021/2022. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379826_por>.

BUSQUETS, Marisol Cano. **Violencia contra los periodistas**: Configuración del fenómeno, metodologías y mecanismos de intervención de organizaciones internacionales de defensa de la libertad de expresión. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2019.

CARVALHO, Carlos Alberto de. **O jornalismo, ator social colonizado e colonizador**. Curitiba: CRV, 2023. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1A3YGM3K8bhB2Hgs4n9oKjZKen73OqpW/view>>.

DRUCK, M. G.. A tragédia neoliberal, a pandemia e o lugar do trabalho. O SOCIAL EM QUESTÃO (ONLINE), v. 49, p. 11-34, 2021.

FEITH, Roberto. Desinformação/fact-checkin. In: COSTA, et. al. **Tempestade perfeita**: sete visões da crise do jornalismo profissional. Rio de Janeiro: História Real, 2021.

GALTUNG, Johan. **Violence, Peace, and Peace Research**. Journal of Peace Research, Vol. 6, 1969.

_____. **Cultural Violence**. Journal of Peace Research, Vol. 27, 1990.

GOULD, Larissa; BLOTTA, Vitor. Desinformação e violência contra jornalistas como violências contra a comunicação: análise de casos entre 2021 e 2022 no Brasil e em São Paulo. 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2022. Disponível em: <<https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/003106840.pdf>>.

MAGALHÃES, Vera. Quando jornalista vira pauta algo vai mal. O Globo, 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/blogs/vera-magalhaes/coluna/2022/09/quando-jornalista-vira-pauta-algo-vai-mal.ghtml>>.

NICOLETTI, Janara. Precarização, uma violência diária e invisível. In: Dossiê FENAJ-objETHOS [recurso eletrônico]: ataques ao jornalismo e ao seu direito à informação. Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Observatório da Ética Jornalística (objETHOS) da Universidade Federal de Santa Catarina. – Florianópolis: UFSC, 2022. Disponível em: <https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2022/05/dossie_fenaj_objethos.pdf>.

PAVLIK, J. V. A tecnologia digital e o jornalismo: as implicações para a Democracia. *Brazilian Journalism Research*, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.25200/BJR.v7n2.2011.340>>.

RAMOS, Daniela Osvald e CORRÊA, Elizabeth Saad. Jornalistas, assédios e violências nos ambientes digital e físico: o cenário brasileiro. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, v. 19, n. 2, p. 37-47, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/1984-6924.2022.83476>>.

TARDÁGUILA, Cristina. Desinformação/fact-checkin. In: COSTA, et. al. **Tempestade perfeita**: sete visões da crise do jornalismo profissional. Rio de Janeiro: História Real, 2021.